

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1302, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1969

Concede subvenção ao Núcleo de Ituiutaba da Legião da Boa Vontade, ao Grupo Escolar "Dr. Fernando Alexandre" e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a subvencionar o Núcleo de Ituiutaba da Legião da Boa Vontade, em NCr\$ 500,00 (quinhentos-cruzeiros-novos), como contribuição ao seu programa de assistência social.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Grupo Escolar "Dr. Fernando Alexandre", de Ituiutaba, a subvenção de NCr\$ 2.241,00 (dois-mil-duzentos-e-quarenta-e-um-cruzeiros-novos), destinada à construção de muros.

Art. 3º - Para ocorrer as despesas autorizadas nos artigos 1º e 2º desta lei, fica aberto o crédito especial de NCr\$ 2.741,00 (dois-mil-setecentos-e-quarenta-e-um-cruzeiros-novos), de acordo com as seguintes codificações:

2.2.1 - CHEFIA DE GABINETE

Despesas Correntes

Bem-Estar Social

Assistência Social

Transferências Correntes

Subvenções Sociais

Instituições Privadas

L.B.V. - Núcleo de Ituiutaba NCr\$ 500,00

2.8.1 - DIRETORIA

Despesas Correntes

Educação e Cultura

Despesas Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

Lei nº 1302, de 9 de dezembro de 1969 - continuação - fl. - 2 -

Transferências Correntes

Subvenções Sociais

Instituições Estaduais

Grupo Escolar "Fernando Alexandre"NCr\$ 2.241,00

Art. 4º - Como recurso ao crédito especial aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente em NCr\$ 2.741,00 (dois-mil-sete centos-e-quarenta-e-um-cruzeiros-novos), a seguinte dotação do Orçamento vigente do Município:

2.5.2 - CONTADORIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.4.0 - Juros

3.2.4.1 - Juros da Dívida Pública

13 - Flutuante.....NCr\$ 31.652,97

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 9 de dezembro de 1969.-

- Prefeito de Ituiutaba -

(Samir Tannús)